

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.844ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00006724/2025-93** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (186026790), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva 4.841ª, realizada em 23 de outubro de 2025 (184994744), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.251.610/0001-20 (184992147), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para abertura do poço e implantação do sistema de irrigação automatizado na Catedral Metropolitana de Brasília Nossa Senhora de Aparecida, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico (168037343), Edital (175845460) e seus anexos, com valor de R\$ 498.200,00 (178404880 - pág. 4). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária 470 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (185767759). O prazo de vigência do Contrato será de 01 ano, de acordo com o item 9.18 do Edital (175845460). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato Nº 179/2025 (186033184).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **02) 00112-00006321/2025-44** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 - DC - LOTE 02. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (183084235), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.833ª, realizada em 04 de junho de 2025 (180481076), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens da Ata de Registro de Preços Nº 054/2025 - D.C (180949354), Lote 02, referente ao fornecimento de areia natural fina lavada (especial para playground, parques infantis e/ou áreas de lazer), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (170959332), Edital (171577987) e seus anexos, cujo fornecedor é a empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 15.449.518/0001-84 (179604414 - pág. 48), no valor de R\$ 74.415,00, para atender a solicitação do Departamento de Equipamentos Públicos (186024604). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 481/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (186153968). O prazo de entrega dos materiais será em até 5 dias contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 1 (ano), contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.19 e 11.20 do Edital e seus anexos (171577987). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato 168/2025 (183099391).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião,

da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 04/11/2025, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 04/11/2025, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/11/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 04/11/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 04/11/2025, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/11/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186196862)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186196862)
verificador= **186196862** código CRC= **A8FBE65D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br